



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

|   |         |
|---|---------|
| <b>01- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR</b> |         |
| CCS - Departamento de Cirurgia - Área: Cirurgia - Subárea: Cirurgia Ortopédica .....  | 01      |
| <b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO-CTG</b>  |         |
| Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Ano Letivo -2018 – Mestrado .....  | 02 - 09 |
| <b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA-CTG</b>  |         |
| Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Ano Letivo -2018 – Mestrado e Doutorado .....                              | 10 - 25 |
| <b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA-CCS</b>  |         |
| Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Ano Letivo -2018.1 – Mestrado .....  | 25 - 33 |
| <b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA-CCS</b>  |         |
| Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Ano Letivo -2018.1 – Doutorado .....                                       | 33 - 41 |
| <b>06- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – CFCH-RETIFICAÇÃO</b>  |         |
| Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado .....  | 42      |
| <b>07- PORTARIAS DE PESSOAL</b>   |         |
| CENTRO – Comissão – CCEN Nºs 009 e 010/2017 .....   | 43      |

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães | (mai. 1966 – ago. 1971) |
| Prof. Marcionilo de Barros Lins           | (ago. 1971 – ago. 1975) |
| Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel      | (set. 1975 – set. 1979) |
| Prof. Geraldo Lafayette Bezerra           | (dez. 1979 – abr. 1983) |
| Prof. Geraldo Calábria Lapenda            | (abr. 1983 – nov. 1983) |
| Prof. George Browne Rêgo                  | (nov. 1983 – nov. 1987) |
| Prof. Edinaldo Gomes Bastos               | (nov. 1987 – nov. 1991) |
| Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão            | (nov. 1991 – nov. 1995) |
| Prof. Mozart Neves Ramos                  | (nov. 1995 – out. 2003) |
| Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins          | (out. 2003 – out. 2011) |

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

## **HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO HOMOLOGOU EM REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2017** a composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n° 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

### **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

### **DEPARTAMENTO DE CIRURGIA**

**ÁREA: CIRURGIA**

**SUBÁREA: CIRURGIA ORTOPÉDICA**

**Nº DO PROCESSO: 23076.022224/2016-60**

**CLASSE: ASSISTENTE A**

### **MEMBROS TITULARES:**

TÉRCIO SOUTO BACELAR - UFPE (PRESIDENTE)

MÚCIO BRANDÃO VAZ DE ALMEIDA - UFPE

GERARDO VASCONCELOS MESQUITA - UFPI

### **MEMBROS SUPLENTE:**

ANA MARIA MENEZES CAETANO - UFPE

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO - UFPE

JOSÉ DE ANCHIETE DE BRITO - UPE

NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO  
Diretor do CCS

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA  
GEOINFORMAÇÃO**

**EDITAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação torna público o presente edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão - ano letivo 2018 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, Curso de Mestrado:

**1 – Inscrição:**

1.1 - Para admissão ao Curso de Mestrado exigem-se a graduação nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição deverá ser realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Cartográfica, no período de 16 a 27 de outubro de 2017, das 09 às 13h, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência expressa, desde que postada até 03 (três) dias antes da data de encerramento das inscrições.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2. O dia 01/11/2017 é o prazo final para recebimento das inscrições via SEDEX, considerando 03 dias úteis após o encerramento das inscrições.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 - Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em [www3.ufpe.br/geodesia](http://www3.ufpe.br/geodesia)).
- b) Cópias autenticadas (na Secretaria do Programa) dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros; Ressalta-se que o item 2.1 b) referentes as cópias autenticadas está sob regulamentação do Art. 10 Parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9094.htm)).
- c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).
- e) Currículo elaborado de acordo com os itens a serem avaliados pela Comissão (item 3.1.1 deste Edital), a partir do preenchimento do modelo disponibilizado (planilha do currículo) em [www3.ufpe.br/geodesia](http://www3.ufpe.br/geodesia).
- f) Formulário para pontuação do Currículo preenchido, indicando a enumeração dos documentos que comprovam tal pontuação (Doc.1, Doc, 2, etc.)
- g) Fotocópia simples de toda a documentação comprobatória. Cada documento deve estar enumerado em ordem de apresentação de acordo com o Formulário para pontuação do Currículo (Doc. 1, Doc. 2, etc), encadernada em espiral (fundamental para a aceitação). A numeração deve constar no canto superior direito de cada documento.

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o documento original, pelo servidor encarregado do recebimento. De acordo com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 Art. 10 Parágrafos 1º e 2º ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9094.htm)).

2.2 – Poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição indicada em 2.1, de acordo nos termos da Resolução 3/2016, do Conselho de Administração da UFPE e do Decreto nº 6.135/2007:

- a) Alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou de mestrado.
- b) Candidatos inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda.
- c) Servidores ativos e inativos (técnico-administrativos e docentes) e professores substitutos da UFPE.

2.2.1 – A dispensa do pagamento da taxa de inscrição poderá ser requerida até o quinto dia anterior a data de encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo III).

2.2.2 – A decisão sobre a isenção da taxa de inscrição será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.2.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado a Coordenação do Programa.

2.2.4 – Além do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, os candidatos devem apresentar declaração de matrícula no último semestre da graduação com previsão de conclusão, ou cópia do crachá funcional, ou comprovação do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal, ou baixa renda

2.2.5 – A isenção de que trata o item 2.2 aplica-se exclusivamente a taxa de inscrição

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa em 3 (três) cópias, com até 10 páginas, contendo justificativas, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.4 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores.

2.5 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula, pelo que perderão a vaga.

3 - **Exame de seleção e admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 (cinco) membros.

3.1 – A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

| ETAPAS DO CONCURSO                                   | DATAS  | HORÁRIO (LOCAL: Recife-PE) |
|--|--|----------------------------|
| Inscrições   | 16 a 27/10/17  | 09 às 13h                  |
| Etapa 1 – Avaliação do currículo (AC)                | 31/10/17   | 08 às 13h - 14 às 18h      |
| Resultado  | 01/11/17   | 17h                        |
| Prazo recursal                                       | 03/11/2017, 06 e 07/11/17                                    | 09 às 13h                  |
| Etapa 2: Análise e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa | 09 e 10/11/17  | 08 às 17h                  |
| Resultado  | 14/11/17   | 17h                        |
| Prazo recursal                                       | 16, 17 e 20/11/17  | 09 às 13h                  |
| Resultado final                                      | 21/11/17   | 17h                        |
| Prazo recursal                                       | 22, 23 e 24/11/17  | 09 às 13h                  |
| Matrícula  | 03/2018 Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS/PROPESQ |                            |
| Início das aulas                                     | 03/2018  |                            |

### 3.1.1 – Etapa 1: Avaliação do Currículo (AC):

3.1.1.1 - A etapa de avaliação do currículo (AC) é eliminatória e tem peso 5. A nota mínima para aprovação nesta Etapa 1 é 5,0 (cinco vírgula zero).

3.1.1.2 - Na avaliação do currículo será obedecida a seguinte pontuação:

#### A – TITULAÇÃO (peso 5.0):

| Curso   | Pontuação Máxima |
|---|------------------|
| Engenharia Cartográfica ou de Agrimensura. 10   | 10               |
| Outras graduações em áreas afins (engenharias, bacharelados, licenciaturas ou tecnólogos) | 09               |

#### B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):

| Atividade   | Pontos (/Semestre – Valor Máximo) |
|---|-----------------------------------|
| Professor Ensino Superior na área.  | 1,0/Semestre - Máximo 5 pontos    |
| Professor Ensino Superior em área afim  | 0,5/Semestre - Máximo 5 pontos    |
| Profissional Nível Superior na área.  | 1,0/Semestre - Máximo 5 pontos    |
| Profissional Nível médio em área afim   | 0,5/Semestre - Máximo 5 pontos    |
| Professor Ensino médio na área.   | 1,0/Semestre - Máximo 5 pontos    |
| Professor Ensino médio em área afim   | 0,5/Semestre - Máximo 5 pontos    |
| <b>A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.</b> |                                   |

#### C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2.0):

| Atividade   | Pontos (/Semestre – Valor Máximo) |
|---|-----------------------------------|
| Iniciação Científica oficial, na graduação.   | 1,0/Semestre - Máximo 6 pontos    |
| Bolsa de extensão na área   | 0,5/Semestre - Máximo 4 pontos    |
| Participação em Projeto de Pesquisa na área   | 0,5/Semestre - Máximo 4 pontos    |
| Outro tipo de bolsa vinculada a projeto de pesquisa   | 1,0/Semestre - Máximo 4 pontos    |
| Especialização latu sensu em áreas afins  | 8 pontos - Máximo 8 pontos        |
| Curso de Extensão (mínimo 20 horas na área)   | 1 ponto - Máximo 4 pontos         |
| Participação em Congresso e Similares na área   | 0,5 pontos - Máximo 2 pontos      |
| <b>A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.</b> |                                   |

## D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2.0):

| Atividade   | Pontos (/Semestre – Valor Máximo) |
|---|-----------------------------------|
| Trabalhos completos publicação em anais de congresso  | 2,0/Trabalho - Máximo 10 pontos   |
| Resumos estendido de trabalhos (mínimo 3 páginas)   | 1,0/Trabalho – Máximo 10 pontos   |
| Resumos de trabalhos  | 0,5/Trabalho – Máximo 10 pontos   |
| Trabalhos publicação em revista indexada  | 05,0/Trabalho - Máximo 10 pontos  |
| Monitoria, artigos de divulgação geral  | 0,5/Semestre - Máximo 4 pontos    |
| Estágio na área   | 1,0/Semestre - Máximo 4 pontos    |
| <b>A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.</b> |                                   |

### 3.1.2 – Etapa 2: Análise e defesa do Pré-projeto de Pesquisa (AP)

#### a) Análise do Pré-projeto de Pesquisa

3.1.2.1 – A análise do pré-projeto de pesquisa tem caráter classificatório, com peso 2,5 (dois vírgula cinco).

3.1.2.2 – São critérios para a análise do pré-projeto de pesquisa:

|  |     |
|--|-----|
| Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato   | 20% |
| Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área | 40% |
| Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativas e problematização                 | 20% |
| Clareza da redação e contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos              | 20% |

3.1.2.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição, de acordo com o item 2.3 a).

#### b) Defesa do Pré-projeto de Pesquisa

3.1.2.4 A defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, tem peso 2,5 (dois vírgula cinco).

3.1.2.5 A defesa do pré-projeto ou projeto de pesquisa poderá ser realizada através de teleconferência, videoconferência ou tecnologia similar de multimídia, devendo nesse caso o candidato agendar previamente o horário.

3.1.2.6 A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por até 10 (dez) minutos pela comissão examinadora.

3.1.2.7. Na avaliação da defesa do pré-projeto de pesquisa serão utilizados os seguintes critérios:

|  |     |
|--|-----|
| Clareza na apresentação do projeto, considerando a oratória e uso do recurso audiovisual | 20% |
| Domínio do tema proposto e demonstração de autonomia e criticidade                       | 40% |
| Capacidade argumentativa frente aos questionamentos da Comissão de Avaliação             | 40% |

3.1.2.8 A nota mínima para aprovação nesta Etapa 2 é 5,0 (cinco vírgula zero).

## 4 – Resultado:

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Fica estabelecida a nota geral final mínima de 6,0 (seis vírgula zero) para a classificação do candidato no Programa.

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do Currículo (AC), na análise do Pré-Projeto e na defesa do Pré-projeto .

4.4- A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [www3.ufpe.br/geodesia](http://www3.ufpe.br/geodesia).

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação (modelo no Anexo IV). É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 19 (dezenove) vagas para o Mestrado, distribuída na Área de Concentração Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados/classificados, obedecidos o número de vagas deste Edital (Anexo V).

6.1.1 O preenchimento das vagas do curso de Mestrado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

6.1.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.1.3 - De acordo com a Resolução N° 01/2011 do CCEPE/UFPE, fica assegurada uma (01) vaga adicional para servidor ativo e permanente da UFPE (Docente ou Técnico), desde que o mesmo obtenha aprovação no processo de seleção do respectivo programa.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações e inscrições: Universidade Federal de Pernambuco - Centro de Tecnologia e Geociências - 2º andar - sala 216 - Av. Acad. Hélio Ramos, sn - Cidade Universitária - Recife-PE.

7.2 - As defesas dos pré-projetos serão realizadas na sala 208 do mesmo prédio.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das defesas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 - A nota mínima para aprovação em qualquer etapa é 5,0 (cinco vírgula zero).

7.6 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www3.ufpe.br/geodesia](http://www3.ufpe.br/geodesia).

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 04 de setembro de 2017.

Andréa de Seixas

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – DADOS PARA A EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

III– REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IV- MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

V- DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS



**ANEXO I – MODELO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO**

(disponível em [www3.ufpe.br/geodesia](http://www3.ufpe.br/geodesia)).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E  
TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO

Foto recente

3 x 4

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

|  |               |                    |                              |
|--|---------------|--------------------|------------------------------|
| Nome:                                  |               |                    |                              |
| Nome Social:                           |               |                    |                              |
| Data de nascimento: ____/____/____     | Cidade:       | Estado:            | Sexo:                        |
| Nacionalidade:                         | Naturalidade: |                    |                              |
| Visto de permanência (se estrangeiro): |               |                    |                              |
| Estado civil:                          |               | Nº de dependentes: |                              |
| CPF:                                   | RG:           | Órgão:             | Data emissão: ____/____/____ |

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

|         |                       |              |  |
|---------|-----------------------|--------------|--|
| Rua:    | Nº:                   | Complemento: |  |
| Bairro: | Cidade:               | Estado:      |  |
| CEP:    | Telefone Residencial: | Celular:     |  |
| Fax:    | E-mail:               |              |  |

**ENDEREÇO COMERCIAL**

|        |           |         |         |
|--------|-----------|---------|---------|
| Órgão: | Rua:      |         |         |
| Nº:    | Bairro:   | Cidade: | Estado: |
| CEP:   | Telefone: | Fax:    |         |
| Site:  | E-mail:   |         |         |

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>GRADUAÇÃO</b>                             |                   |
| Nome do curso:                               |                   |
| Instituição:                                 | Ano de conclusão: |
| <b>PÓS-GRADUAÇÃO (caso tenha já cursado)</b> |                   |
| Nome do curso:                               |                   |
| Modalidade:                                  | Período do curso: |
| Instituição:                                 |                   |

**Área de concentração:**

( ) Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação

Candidato à bolsa: ( ) SIM ( ) NÃO

Regime de estudo pretendido: ( ) INTEGRAL ( ) PARCIAL

Candidato com necessidades especiais SIM ( ) NÃO ( )

Se sim, especificar \_\_\_\_\_

Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal SIM ( ) NÃO ( )

Se tiver vínculo empregatício, informar a função que exerce, tempo de serviço e nome do empregador:

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**ANEXO II – DADOS PARA EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO PARA O RECOLHIMENTO DA  
TAXA DE INSCRIÇÃO**

**BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. Acessar o site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA: UG 153098 - Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação:  
3169

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato.

VALOR - Principal e Total = R\$ 50,00

6. Clicar em emitir GRU.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**ANEXO III - REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**REQUERIMENTO DE INSENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Venho através deste, requerer a Comissão de Seleção do Mestrado em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação isenção da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição apresentada no Item 2.2 deste edital:

- ( ) Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado
- ( ) Servidores ativos e inativos, docentes, técnico-administrativos ou professores substitutos da UFPE
- ( ) Inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal
- ( ) Integrante de família de baixa renda

Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originaria, peço deferimento.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

- 1) Avaliação do Currículo (AC) ( )
- 2) Análise e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (PP) ( )

### JUSTIFICATIVAS PARA O RECURSO

Assinatura do solicitante

### ANEXO V - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO                               | VAGAS         |
|--|---------------|
| CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO | 19 (dezenove) |

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS/ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Edital de Seleção aprovado em reunião do Colegiado, em 15/08/2017)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Oceanografia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgo/>, as normas do Processo Seletivo para **Admissão – Ano Letivo 2018** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, Cursos de Mestrado e Doutorado:

### **1 – INSCRIÇÃO:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC ou, se instituições estrangeiras, de nível compatível com os critérios de qualidade da CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Oceanografia, situada no Departamento de Oceanografia da UFPE (Av. Arquitetura s/n, Cidade Universitária, Recife-PE), entre os dias 06 a 10 de novembro de 2017 para os cursos de Mestrado e Doutorado, das 09:00 às 12:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. Serão consideradas as inscrições recebidas até cinco dias úteis após o encerramento das inscrições, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega da correspondência. O endereço para envio é:

**Programa de Pós-Graduação em Oceanografia-PPGO**

**Departamento de Oceanografia da UFPE**

**Avenida Arquitetura, s/n –**

**Cidade Universitária – Recife – Pernambuco. Brasil**

**CEP: 50.740-550**

1.4 – As inscrições presenciais e por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

### **2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na seleção de Mestrado e de Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I** e etiqueta para o envelope lacrado conforme modelo no **Anexo II**;

b) cópias dos seguintes documentos: RG de órgão oficial (não serão aceitos documentos de associações profissionais), CPF, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição (ou justificativa de ausência), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4cm, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (ver **Anexo III**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) (Unidade Favorecida: código 153098, Gestão: 15233; Recolhimento: código 288322; N° de Referência: 3021). Desde que devidamente comprovado, há isenção da taxa para estudantes que possuam vínculo com a UFPE em nível de Graduação ou de

Pós-Graduação *stricto sensu*, servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docentes), e professor substituto. **Não serão aceitos recibos de agendamento de pagamento.**

e) Curriculum Vitae devidamente documentado, numerado e encadernado **no modelo adotado pelo Programa (Anexo IV para o Mestrado e Anexo V para o Doutorado).**

2.1.1 – O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao encerramento das inscrições, conforme formulário modelo (ver **Anexo VI**).

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Pré-Projeto de pesquisa de Dissertação, em 5 (cinco) cópias impressas, assinado pelo candidato e formatado conforme descrito no item 3.1.2.1b;

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação. Em casos onde o candidato é classificado como possível concluinte de curso de graduação, vide o item 2.5.

c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Pré-Projeto de pesquisa de Tese, em 5 (cinco) cópias impressas, assinado pelo candidato e formatado conforme descrito no item 3.1.2.1b;

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

c) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado. Em casos onde o candidato é classificado como possível concluinte de curso de mestrado, vide o item 2.5;

d) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado;

e) comprovante de publicação de um artigo de sua autoria em periódico científico especializado qualificado na área do Programa, ou área afim. Somente será válida carta de aceite definitivo emitido pelo Editor do periódico científico, sendo desconsiderados aceites condicionais a alterações no manuscrito.

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

### **3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:**

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros titulares e dois suplentes para o Mestrado e cinco membros titulares e um suplente para o Doutorado.

### 3.1 – A Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado constará de duas Etapas:

| Etapas do Concurso ao <b>Mestrado e Doutorado</b>                           | Datas                     | Horários                       |
|---|---------------------------|--------------------------------|
| Inscrições  | 06 a 10/11/17             | 09:00 - 12:00                  |
| Resultado da homologação das inscrições                                     | 21/11/2017                | 17:00                          |
| Prazo recursal  | 22 a 24/11/17             | 08:00 – 12:00                  |
| <b>Etapa 1</b>  |                           |                                |
| Prova de Interpretação Científica   | 27/11/17                  | 09:00 – 13:00                  |
| Resultado da Etapa 1  | 29/11/17                  | 17:00                          |
| Prazo Recursal  | 30/11, 01 e 04/12/17      | 08:00 – 12:00                  |
| Divulgação do horário dos candidatos para defesa do pré-projeto de pesquisa | 04/12/17                  | 14:00                          |
| <b>Etapa 2</b>  |                           |                                |
| Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>  | 04/12/17                  | 08:00 – 17:00                  |
| Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa   | 05 e 06/12/17             | 09:00 – 17:00                  |
| Resultado da Etapa 2 e do <b>Resultado final</b>                            | 07/12/17                  | 12:00                          |
| Prazo recursal da Etapa 2 e <b>Resultado final</b>                          | 07/12/17<br>11 e 12/12/17 | 14:00 – 17:00<br>08:00 – 12:00 |
| Matrícula através do Sig@*  | Março / 2018              |                                |
| Início das aulas  | Março / 2018              |                                |

\*em data e horários a serem estabelecidos pelo Calendário Sig@Pos/PROPESQ/UFPE através de calendário específico.

#### 3.1.1 – Etapa 1 – Provas de Interpretação Científica

3.1.1.1 – Essa prova possui caráter eliminatório com **peso 4 (quatro) para o Mestrado e peso 3 (três) para o Doutorado, e nota mínima 7,0 (sete virgula zero)**. Terá duração de 4 (quatro) horas. A prova tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de ler e interpretar textos técnicos e científicos na língua inglesa, especialmente aqueles de periódicos científicos de ampla circulação mundial. A prova de interpretação científica consistirá da interpretação de texto científico em língua inglesa, relativo à Oceanografia, sobre o qual serão apresentadas perguntas que deverão ser respondidas considerando as informações científicas constantes no texto. Será permitido o uso de dicionário impresso, porém vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Não será permitido o empréstimo de dicionário durante o exame. O texto científico será selecionado pela comissão de seleção dentre a literatura corrente e relevante na área da Oceanografia, a qual inclui periódicos tais como Nature, Science, PNAS, dentre outros. Os critérios de avaliação serão: capacidade de síntese e clareza de expressão (40%); adequação e coerência das respostas (60%).

3.1.1.2 – A prova de **Interpretação Científica** poderá ser realizada em locais distintos, com coincidência de datas e horários. Locais extras de realização de prova:

| Locais extras de realização das provas                              | Professor Colaborador Responsável pela aplicação da prova |
|---|---|
| Belém, Pará, Universidade Federal do Pará                           | Prof. Dr. Marcelo Rollnic                                 |
| Fortaleza, Ceará, Universidade Federal do Ceará                     | Prof. Dr. Luis Ernesto Arruda Bezerra                     |
| Salvador, Bahia, Universidade Federal da Bahia                      | Prof. Dr. Guilherme Lessa                                 |
| Rio de Janeiro, Universidade Estadual do Rio do Janeiro             | Profa. Dra. Silvia Dias Pereira                           |
| São Paulo, São Paulo Universidade de São Paulo                      | Prof. Dr. Eduardo Siegle                                  |
| Florianópolis, Santa Catarina, Instituto Federal de Santa Catarina. | Prof. Dr. Walter Martin Widmer                            |
| MERCATOR Océan, 10, rue Hermes, 31520, Ramonville-Saint-Agne França | Dr. Fabrice Hernandez                                     |

3.1.1.3 – Durante as provas deverá ser utilizada, unicamente, caneta esferográfica (preta ou azul). Não serão aceitas provas escritas com caneta esferográfica vermelha ou de qualquer outra cor que não as acima citadas, nem lápis ou grafite.

3.1.1.4 – A prova de interpretação científica poderá ser respondida no idioma Inglês pelos candidatos estrangeiros, desde que sua língua materna não seja o Português.

### 3.1.2 – Etapa 2 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e Avaliação do Currículo Vitae

**3.1.2.1 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:** O pré-projeto será apresentado pelo candidato à Comissão de Seleção e Admissão e terá caráter Classificatório. A mesma constará de análise do documento pela Comissão e defesa (presencial ou remota) pelo candidato, durante sessão de 15 minutos para o mestrado e 20 minutos para o doutorado, da forma que segue:

a) **Nível Mestrado:** A defesa do Pré-Projeto de Pesquisa terá **peso 2 (dois)** com nota mínima 7,0 (sete vírgula zero). O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o pré-projeto de pesquisa da sua Dissertação.

b) **Nível doutorado:** A defesa do Pré-Projeto de Pesquisa terá **peso 3 (três)** e nota mínima 7,0 (sete vírgula zero). O candidato fará o pré-projeto de pesquisa de sua Tese e será arguido pela Comissão de Seleção sobre o mesmo. O candidato **fará uma apresentação oral (10 minutos)** do pré-projeto de pesquisa de sua Tese e logo após será arguido pela Comissão de Seleção sobre o mesmo.

**3.1.2.1.1 – São critérios para a avaliação da defesa presencial do pré-projeto:** a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (15%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (15%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (15%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (15%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (15%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (15%); g) viabilidade econômica e exequibilidade do projeto (10%);

3.1.2.1.3 – O depósito do pré-projeto perante a Comissão de Seleção será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição no Programa – em 5 (cinco) vias impressas. O candidato deverá contatar um docente habilitado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE para acompanhá-lo na elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa. O pré-projeto deverá conter o máximo de 10 (dez) páginas, excluindo-se a capa, e abordar, no mínimo: título, nome do candidato, introdução, objetivo, metodologia, resultados esperados, cronograma de execução (24 meses para o curso de Mestrado e 48 meses para o curso de Doutorado), viabilidade econômica para realização, referências bibliográficas e assinatura do candidato. A formatação do texto deverá obedecer aos seguintes itens: papel tamanho A4, margens de 2,5 cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento entre linhas de 1,5 cm. Para garantir a imparcialidade na avaliação do documento, o mesmo **não pode identificar o futuro orientador (ou orientadores) contatado para a elaboração do mesmo**. A identificação do(s) futuro(s) orientador(es) acarretará na eliminação do candidato.

3.1.2.1.3 – A defesa do pré-projeto de pesquisa poderá ser realizada através de videoconferência, desde que previamente solicitada por escrito pelo candidato no ato da inscrição, e confirmada pela Coordenação do Curso.

**3.1.2.2 – Avaliação do Currículo Vitae:** A avaliação do Currículo, **com peso 2 (dois) para o Mestrado e peso 2,5 (dois vírgula cinco) para o Doutorado**, é de caráter classificatório.

3.1.2.2.1 Na avaliação do Currículo Vitae para **Mestrado (ANEXO V)** será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – TITULAÇÃO:

|   | Pontuação por sub-item | Pontuação Máxima por sub-item |
|---|------------------------|-------------------------------|
| Média do Histórico Escolar da Graduação         | <b>3,0</b>             | <b>3,0</b>                    |
| Especialização (Lato Sensu) na área do Programa | <b>2,0</b>             | <b>2,0</b>                    |
| Especialização (Lato Sensu) em outras áreas     | <b>0,5</b>             | <b>1,0</b>                    |
|   |                        |                               |
| <b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 1 – TITULAÇÃO</b>    |                        | <b>3,0</b>                    |

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

|  | Pontuação por sub-item | Pontuação Máxima por sub-item |
|--|------------------------|-------------------------------|
| Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)             | <b>0,25</b>            | <b>0,5</b>                    |
| Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)  | <b>0,25</b>            | <b>0,5</b>                    |
| Professor de terceiro grau na área do Programa (por semestre)  | <b>0,5</b>             | <b>0,5</b>                    |
| Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)   | <b>0,25</b>            | <b>0,5</b>                    |
| Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre) | <b>0,25</b>            | <b>0,5</b>                    |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)                         | <b>0,25</b>            | <b>0,5</b>                    |
|  |                        |                               |
| <b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 2: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>   |                        | <b>0,5</b>                    |

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA:**

|   | Pontuação por sub-item | Pontuação Máxima por sub-item |
|---|------------------------|-------------------------------|
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)  | <b>0,25</b>            | <b>1,0</b>                    |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)  | <b>1,25</b>            | <b>2,5</b>                    |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)   | <b>1,0</b>             | <b>2,0</b>                    |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação) | <b>1,0</b>             | <b>2,0</b>                    |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento (por semestre)          | <b>1,0</b>             | <b>2,0</b>                    |
|   |                        |                               |
| <b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA</b>                                 |                        | <b>2,5</b>                    |

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA:**

|   | Pontuação por sub-item | Pontuação Máxima por sub-item |
|---|------------------------|-------------------------------|
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (por trabalho)                  | <b>0,2</b>             | <b>0,6</b>                    |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho) | <b>0,4</b>             | <b>2,0</b>                    |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)        | <b>0,4</b>             | <b>2,0</b>                    |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)               | <b>1,0</b>             | <b>2,0</b>                    |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)                 | <b>0,75</b>            | <b>1,5</b>                    |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)          | <b>1,0</b>             | <b>2,0</b>                    |
| Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (por trabalho)          | <b>2,5</b>             | <b>2,5</b>                    |
| Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (por trabalho)      | <b>1,25</b>            | <b>2,5</b>                    |
| Publicação de capítulos de livros (por capítulo)  | <b>1,0</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Autoria de livro (por livro)  | <b>1,25</b>            | <b>2,5</b>                    |
| Prêmios científicos (por prêmio)  | <b>1,0</b>             | <b>1,0</b>                    |
|   |                        |                               |
| <b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>   |                        | <b>2,5</b>                    |



**5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO:**

|   | Pontuação por sub-item | Pontuação Máxima por sub-item |
|---|------------------------|-------------------------------|
| Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação) | <b>0,1</b>             | <b>0,5</b>                    |
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)  | <b>0,25</b>            | <b>0,5</b>                    |
| Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)   | <b>0,5</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)  | <b>0,5</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h  | <b>1,0</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso   | <b>1,0</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)                                       | <b>1,0</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)   | <b>0,5</b>             | <b>1,0</b>                    |
|   |                        |                               |
| <b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>   |                        | <b>1,0</b>                    |

3.1.2.2.2 – Na avaliação do Currículo Vitae para Doutorado (**ANEXO VI**) será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

**1 – TITULAÇÃO:**

|   | Pontuação por sub-item | Pontuação Máxima por sub-item |
|---|------------------------|-------------------------------|
| Mestrado na área do Programa e afins            | <b>2,0</b>             | <b>2,0</b>                    |
| Mestrado em outras áreas                        | <b>1,0</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Especialização (Lato Sensu) na área do Programa | <b>1,0</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Especialização (Lato Sensu) em outras áreas     | <b>0,5</b>             | <b>0,5</b>                    |
| <b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 1 - TITULAÇÃO</b>    |                        | <b>2,0</b>                    |

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

|  | Pontuação por sub-item | Pontuação Máxima por sub-item |
|--|------------------------|-------------------------------|
| Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)             | <b>0,5</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)  | <b>0,5</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Estágio docência no ensino superior (por disciplina)   | <b>0,5</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Professor de terceiro grau na área (por semestre)  | <b>1,0</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)   | <b>0,5</b>             | <b>0,5</b>                    |
| Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre) | <b>0,5</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)                         | <b>0,5</b>             | <b>1,0</b>                    |
|  |                        |                               |
| <b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>  |                        | <b>1,0</b>                    |

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA:**

|   | Pontuação por sub-item | Pontuação Máxima por sub-item |
|---|------------------------|-------------------------------|
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)  | <b>0,5</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)  | <b>1,0</b>             | <b>2,0</b>                    |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)   | <b>1,0</b>             | <b>2,0</b>                    |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação) | <b>1,0</b>             | <b>2,0</b>                    |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (por semestre)    | <b>1,0</b>             | <b>2,0</b>                    |
| <b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA</b>                                 |                        | <b>2,5</b>                    |

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA:**

|  | Pontuação por sub-item | Pontuação Máxima por sub-item |
|--|------------------------|-------------------------------|
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho)  | <b>0,25</b>            | <b>1,0</b>                    |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)         | <b>0,2</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)                | <b>0,5</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)                  | <b>0,5</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)           | <b>0,75</b>            | <b>1,5</b>                    |
| Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES A ou 2B2+ (por trabalho) | <b>1,25</b>            | <b>2,5</b>                    |
| Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES B3-5                     | <b>0,75</b>            | <b>1,5</b>                    |
| Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES C- (por trabalho)        | <b>0,3</b>             | <b>0,6</b>                    |
| Publicação de capítulos de livros (por capítulo)   | <b>1,0</b>             | <b>2,0</b>                    |
| Autoria de livro (por livro)   | <b>1,25</b>            | <b>2,5</b>                    |
| Prêmios científicos (por prêmio)   | <b>1,0</b>             | <b>2,0</b>                    |
| <b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>  |                        | <b>3,0</b>                    |

**5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO:**

|   | Pontuação por sub-item | Pontuação Máxima por sub-item |
|---|------------------------|-------------------------------|
| Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação) | <b>0,1</b>             | <b>0,5</b>                    |
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)  | <b>0,25</b>            | <b>0,5</b>                    |
| Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)   | <b>0,5</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)  | <b>0,5</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h  | <b>1,0</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso   | <b>1,0</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)                                       | <b>1,0</b>             | <b>1,0</b>                    |
| Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)   | <b>0,5</b>             | <b>1,0</b>                    |
| <b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>   |                        | <b>1,5</b>                    |

#### **4. RESULTADO:**

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas do concurso, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente pelas notas obtidas. **Serão considerados habilitados candidatos que obtiverem nota geral igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero), sendo obedecido o número de vagas deste Edital.**

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de Interpretação Científica, na defesa do pré-projeto de pesquisa e na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos do Programa, e ainda disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgo/>.

#### **5. RECURSOS:**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso (formulário no **Anexo VIII**), de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. É facultado ao requerente, mediante solicitação por escrito, fazer vistas das avaliações escritas bem como dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6. VAGAS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS:**

6.1 - São ofertadas 20 vagas para o Curso de Mestrado e 12 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 - Nos termos da Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão são asseguradas 3 vagas institucionais, adicionais às previstas em 6.1, sendo 2 para o Curso de Mestrado, e 1 para o Curso de Doutorado, para candidatos aprovados, desde que servidores ativos dos quadros permanentes da UFPE.

6.3 - As bolsas de estudos oferecidas pelos órgãos de fomento serão distribuídas pela Comissão de Bolsas do PPGO, após as matrículas, em março de 2018, seguindo o critério de ordem de classificação e o número de bolsas disponíveis, não estando garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados.

#### **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

##### **Programa de Pós-Graduação em Oceanografia-PPGO**

Departamento de Oceanografia da UFPE

Avenida Arquitetura, s/n –

Cidade Universitária – Recife – Pernambuco. Brasil

CEP: 50.740-550

Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgo>

Email: [ppgocoord@ufpe.br](mailto:ppgocoord@ufpe.br)

Telefone: (81) 2126 8227

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de Prova de Interpretação Científica no momento de correção da mesma.

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,00 (sete inteiros com duas casas decimais) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 (Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa) se realizar em dias sucessivos.

7.7 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <https://www.ufpe.br/ppgo/>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, prazo após o qual os documentos serão destruídos.

7.9 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 15 de agosto de 2017.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO

III – INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IV – MODELO DO CURRÍCULUM PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO

V - MODELO DO CURRÍCULUM PARA CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM OCEANOGRAFIA

VIII – FORMULÁRIO PARA RECURSOS

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS**

Solicito minha inscrição no exame de seleção para o curso de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE.

Nível: ( ) **MESTRADO** ( ) **DOUTORADO**

PRETENDE FAZER PROVA FORA DA SEDE ( ) LOCAL(\*): \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

NOME SOCIAL(\*\*): \_\_\_\_\_

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: SIM\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_

QUAL? \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ ORGÃO DE EXP. DO RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: SIM\_\_\_\_ NÃO\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO (com CEP): \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ PAIS: \_\_\_\_\_

CIDADE DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

GRADUADO(A) EM (CURSO/ANO/INSTITUIÇÃO): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? SIM\_\_\_\_ NÃO\_\_\_\_

QUAL? \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente do conteúdo do presente Edital de Seleção 2017.1 do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE, que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras, e de que NÃO há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo Programa.

DATA: \_\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

(\*) De acordo com o item 3.1.1.1.

(\*\*) A Portaria Normativa Nº 03, de 23/03/2015, da UFPE, determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão da UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

**ANEXO II**  
**ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO**

|   |  |       |  |
|---|--|-------|--|
| Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:  |  |       |  |
| Nome Social:  |  |       |  |
| E:mail:   |  |       |  |
| Telefone para contato:  |  |       |  |
| Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado   |  |       |  |
| Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição. |  |       |  |
| Local:  |  | Data: |  |
| _____   |  |       |  |
| Assinatura do Candidato   |  |       |  |

-----  
**RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO**

|  |  |       |  |
|--|--|-------|--|
| Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:                                     |  |       |  |
| Nome Social:   |  |       |  |
| Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado  |  |       |  |
| Recebi o ENVELOPE LACRADO, correspondente à inscrição do candidato a acima identificado. |  |       |  |
| Local:   |  | Data: |  |
| _____  |  |       |  |
| Assinatura do Funcionário  |  |       |  |
| Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.                             |  |       |  |

**ANEXO III**  
**INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.**

Acesse o site <http://www.stn.fazenda.gov.br>

No lado esquerdo da tela, clique em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”

No lado esquerdo da tela, clique em “Guia de Recolhimento da União”

Caso apareça uma tela com a mensagem “Esta conexão não é confiável”, clique em “Entendo os riscos”, depois clique em “Adicionar exceção” e “Confirmar exceção de segurança”.

Preencha os campos (barras amarelas) conforme abaixo:

- Unidade Gestora (UG): 153098
- Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco
- Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

Clique em “Avançar”

Preencha os campos obrigatórios conforme abaixo:

1. Número de Referência: 3165
2. CNPJ ou CPF do Contribuinte: insira o CPF do candidato
3. Nome do Contribuinte/Recolhedor: insira o nome do candidato
4. Valor Principal: R\$50,00
5. Valor Total: R\$50,00

Clique em “Emitir GRU”

Imprima a guia gerada e pague-a no Banco do Brasil

**ANEXO IV**  
**MODELO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO**

**Instruções:**

–O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.

–Deve digitar na própria ficha e **inserir uma nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.

–Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.

–Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros de preenchimento, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.

–A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área Biodiversidade.

–Indicar o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

**1 – TITULAÇÃO**

|   | Nº documento | Uso da Comissão |
|---|--------------|-----------------|
| Média do Histórico Escolar da Graduação         |              |                 |
| Especialização (Lato Sensu) na área do Programa |              |                 |
| Especialização (Lato Sensu) em outras áreas     |              |                 |

## 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

|  | Nº documento | Uso da Comissão |
|--|--------------|-----------------|
| Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)             |              |                 |
| Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)  |              |                 |
| Professor de terceiro grau na área do Programa (por semestre)  |              |                 |
| Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)   |              |                 |
| Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre) |              |                 |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)                         |              |                 |

## 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

|   | Nº documento | Uso da Comissão |
|---|--------------|-----------------|
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)  |              |                 |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)  |              |                 |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)   |              |                 |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação) |              |                 |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento (por semestre)          |              |                 |

## 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA

|   | Nº documento | Uso da Comissão |
|---|--------------|-----------------|
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (por trabalho)                  |              |                 |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho) |              |                 |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)        |              |                 |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)               |              |                 |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)                 |              |                 |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)          |              |                 |
| Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (por trabalho)          |              |                 |
| Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (por trabalho)      |              |                 |
| Publicação de capítulos de livros (por capítulo)  |              |                 |
| Autoria de livro (por livro)  |              |                 |
| Prêmios científicos (por prêmio)  |              |                 |

## 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

|   | Nº documento | Uso da Comissão |
|---|--------------|-----------------|
| Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação) |              |                 |
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)  |              |                 |
| Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)   |              |                 |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)  |              |                 |



|   | Nº documento | Uso da Comissão |
|---|--------------|-----------------|
| Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h          |              |                 |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso                                 |              |                 |
| Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) |              |                 |
| Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)                             |              |                 |

**ANEXO V**  
**MODELO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO**

**Instruções:**

–O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.

–Deve digitar na própria ficha e **inserir uma nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.

–Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.

–Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros de preenchimento, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.

–A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área **Biodiversidade**.

–Indicar o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

**1 – TITULAÇÃO**

|   | Nº documento | Uso da Comissão |
|---|--------------|-----------------|
| Mestrado na área do Programa e afins            |              |                 |
| Mestrado em outras áreas                        |              |                 |
| Especialização (Lato Sensu) na área do Programa |              |                 |
| Especialização (Lato Sensu) em outras áreas     |              |                 |

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

|  | Nº documento | Uso da Comissão |
|--|--------------|-----------------|
| Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)             |              |                 |
| Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)  |              |                 |
| Estágio docência no ensino superior (por disciplina)   |              |                 |
| Professor de terceiro grau na área (por semestre)  |              |                 |
| Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)   |              |                 |
| Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre) |              |                 |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)                         |              |                 |

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA**

|   | Nº documento | Uso da Comissão |
|---|--------------|-----------------|
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)  |              |                 |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)  |              |                 |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)   |              |                 |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação) |              |                 |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (por semestre)    |              |                 |

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA

|   | Nº documento | Uso da Comissão |
|---|--------------|-----------------|
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho) |              |                 |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)        |              |                 |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)               |              |                 |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)                 |              |                 |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)          |              |                 |
| Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES A ou B2+ (por trabalho)  |              |                 |
| Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (por trabalho)       |              |                 |
| Publicação de capítulos de livros (por capítulo)  |              |                 |
| Autoria de livro (por livro)  |              |                 |
| Prêmios científicos (por prêmio)  |              |                 |

#### 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

|   | Nº documento | Uso da Comissão |
|---|--------------|-----------------|
| Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação) |              |                 |
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)  |              |                 |
| Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)   |              |                 |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)  |              |                 |
| Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h  |              |                 |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso   |              |                 |
| Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)                                       |              |                 |
| Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)   |              |                 |

#### ANEXO VI REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF/MF \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) sob o N° \_\_\_\_\_, atendendo às exigências contidas no Decreto nº 6.135/2007, venho requerer a isenção da taxa de inscrição para submissão à Seleção 2017.1 do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da Universidade Federal de Pernambuco.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**ANEXO VII**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM**  
**OCEANOGRAFIA**

- Conhecimentos gerais em oceanografia
- Conectividade entre processos oceanográficos
- Atualidades em ciências do mar
- Metodologia Científica e Raciocínio lógico

**SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM**  
**OCEANOGRAFIA**

Calazans, D. 2011. Estudos oceanográficos: do instrumental ao prático. Disponível para download em [http://www.oceano.furg.br/sistema/upload\\_php/estudos\\_oceanograficos.pdf](http://www.oceano.furg.br/sistema/upload_php/estudos_oceanograficos.pdf).

Castro, P. e Huber, M.E. 2012. Biologia Marinha - 8ª edição. ARTMED, 480 p.

Garrison, T. 2010. Fundamentos de Oceanografia. Cengage Learning, 426p.

Teixeira, W. et al. 2009. Decifrando a Terra. Nacional, 624p.

Thurman, H.V. 2011. Introductory Oceanography. 11th Edition, Prentice Hall, 544p.

**ANEXO VIII**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

Nome do Candidato:

Ao Presidente da Comissão de Seleção e Admissão:

Como candidato ao curso de ( ) Mestrado / ( ) Doutorado no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Oceanografia da UFPE, solicito a revisão de minha pontuação na Etapa 1 ( ) / Etapa 2 ( ), sob os seguintes argumentos:

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA – NÍVEL DE MESTRADO**  
**CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**  
**EDITAL 2018.1**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php) e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2018.1** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Cirurgia, nível Mestrado:

**1-Inscrição**

1.1 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Cirurgia, situada na Av. Moraes Rêgo, S/N<sup>a</sup> – HC – Bloco A – Térreo – Cidade Universitária – CEP 50 670 – 420 – Recife - PE, entre os dias **23 de outubro de 2017 a 23 de novembro de 2017**, das 8 às 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.2 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.3 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação necessária para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I
- b) Cópia da Carteira de Identidade (ou Carteira de Motorista), CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br). Com isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação da UFPE; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do decreto n° 6.135/2007. O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro da família de baixa renda, nos termos do decreto n° 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV).
- e) No caso item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.
- f) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.
- g) Currículo Lattes, impresso a partir do correspondente registrado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).
- h) Ficha de avaliação do currículo pré-preenchida (Anexo III)
- i) Projeto de Pesquisa em 3 vias (Anexo IV);
- j) Certificado de aprovação (ou de dispensa) do comitê de ética correspondente;

2.2 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações exteriores da Argentina.

**3 - O exame de Seleção e Admissão:** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos Professores do Programa.

3.1 – A tabela a seguir descreve o cronograma das etapas deste Concurso.

| <b>Etapas do Concurso de Mestrado</b>                            | <b>Datas</b>  | <b>Horários</b>        |
|--|---|------------------------|
| Inscrições com entrega do Currículo Lattes e Projeto de Pesquisa | 23/10/17 a 23/11/17                                   | 8h às 12h              |
| Etapa 1 - Avaliação do Currículo Lattes                          | 27/11/17  | 7h às 18h              |
| Divulgação do resultado  | 28/11/17  | 8h                     |
| Prazo recursal   | 28/11/17 a 30/11/17                                   | 8h às 12h              |
| Divulgação do resultado final do Currículo                       | 01/12/17  | 8h                     |
| Etapa 2 – Prova de Idioma  | 02/12/17  | 8h as 10 h             |
| Etapa 3 - Apresentação do Projeto de Pesquisa                    | 05 a 07/12/17   | 7h às 18h              |
| Colegiado para ratificação do resultado                          | 13/12/17  | 7h às 11h              |
| Divulgação do resultado  | 14/12/17  | 8h                     |
| Prazo recursal   | 14 a 19/12/17   | 8h às 12h              |
| Resultado final  | 20/12/17  | 8h                     |
| Matrícula  | mar/2018, conforme calendário sigapos/propesq.ufpe.br | online -acesso no SIG@ |
| Início das aulas   | Março/2018  | 8h                     |

### **3.1.1. - Prova de Idioma:**

3.1.1.1 – A prova de idioma (Inglês), com peso 1 (um) na nota final e caráter classificatório, terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova de idioma constará de compreensão de texto selecionado e gramática (será dado um conceito relativo de 0 a 10). A prova será objetiva, tipo múltipla escolha (apenas 1 correta) com 20 questões, com valor de 0.5 ponto cada questão.

3.1.1.3 – Alternativamente o aluno poderá requerer dispensa da prova de idioma, e obter automaticamente o conceito 10 (dez) se apresentar um dos seguintes certificados emitidos a partir de 2014: TEAP (Test of English for Academic Purposes), score mínimo de 70; TOEFL: score mínimo de 213 pontos para o Computer-Based-Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 80 pontos para o Internet-Based-Test (IBT); Cambridge English First (FCE) com nota C ou superior; IELTS: score mínimo 5,0.

### **3.1.2 Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa:**

3.1.2.1 – A apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 6 (seis) na nota final, receberá um conceito relativo de 0 a 10 (os candidatos com conceito menor que 7,5 serão desclassificados).

3.1.2.2 – A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do Projeto de Pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 40 (quarenta) minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.3 – Os critérios para a análise da Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa estão descritos no Anexo V.

3.1.2.4 – O Projeto de Pesquisa deverá seguir o modelo proposto no anexo IV.

### **3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes:**

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 3 (três) na nota final, será de caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela do Anexo III. Anexar cópia dos comprovantes de todos os itens pleiteados.

## **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Projeto de Pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e o resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos do concurso.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas até 19 (dezenove) vagas para o nível de Mestrado e mais uma vaga, denominada vaga Institucional para (servidores ativos e permanentes da UFPE, conforme Res. 1/2011 do CCEPE) , distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do programa. Havendo desistência, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga. Os projetos isolados a priori só devem corresponder até a 10% das vagas. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

| <b>Linha de Pesquisa</b>   | <b>Vagas</b> |
|--|--------------|
| Biologia e Imunologia das infecções em cirurgia  | Até 05       |
| Bases fisiopatológicas do tratamento cirúrgico da obesidade mórbida e da Síndrome metabólica | Até 05       |
| Aplicação clínica e experimental de bio-materiais de cana-de-açúcar                          | Até 02       |
| Incontinência urinária clínica e experimental  | Até 02       |
| Oftalmologia Clínica e Experimental  | Até 01       |
| Otologia Clínica e Experimental  | Até 02       |
| Projetos isolados  | Até 01       |

## 7 – Disposição em geral.

7.1 - Local das informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia- Av. Moraes Rego, s/n Hospital das Clínicas – Bloco A – Cidade Universitária – 50670 – 420 Recife-PE – Fone/Fax (81) 2126.8519. A inscrição poderá ser feita por procuração.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas (dentro da capacidade de pessoas sentadas nas salas onde realizadas), vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Projeto de Pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Os candidatos com nota final menor que 7 (sete) serão desclassificados.

7.6 - Será garantida a não identificação do candidato nas provas de idioma.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de descarte dos documentos.

7.9 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.0 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 01 de setembro de 2017.

Rodrigo Pessoa Cavalcanti Lira  
Coordenador Pós-Graduação em Cirurgia - UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II –BOLETO BANCÁRIO

III- FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

IV – MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

V- APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

VI-REQUERIMENTO E INSCRIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Programa de Pós-Graduação em Cirurgia da Universidade Federal de Pernambuco  
Requerimento do candidato para seleção do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia Nível Mestrado, Turma/2018

|   |                                 |  |                        |
|---|---------------------------------|--|------------------------|
| <b>1. Nome Completo:</b><br><br>Nome Social:      |                                 |  |                        |
| <b>2. Filiação: Mãe:</b>                          |                                 | <b>Pai:</b>  |                        |
| <b>3. Sexo</b><br>Masculino ( )      Feminino ( ) |                                 | <b>4. Data de Nascimento</b><br><br>____/____/____                         | <b>5. Estado Civil</b> |
| <b>6. Naturalidade</b>                            | <b>7. Profissão</b>             | <b>8. CRM</b>  | <b>9. U.F.</b>         |
| <b>10. CPF</b>                                    | <b>11. Documentação militar</b> | <b>12. Órgão</b>   |                        |
| <b>13. Identidade</b>                             | <b>14. U.F.</b>                 | <b>15. Data da expedição</b>   |                        |
| <b>16. Eleitor</b>                                | <b>17. Zona</b>                 | <b>18. Seção</b>   | <b>19. U.F.</b>        |
| 20. Candidato Deficiente:<br>SIM____ NÃO____      | 21. Se sim, especificar:        | 22. Possui inscrição no<br>Cadastro Único do<br>governo<br>SIM____ NÃO____ |                        |
| <b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>                       |                                 |  |                        |
| <b>20. (Rua, Av., nº, Apto.)</b>                  |                                 |  |                        |
| <b>21. Bairro</b>                                 | <b>22. CEP</b>                  | <b>23. Cidade</b>  | <b>24. U.F.</b>        |
| <b>24. Fone</b>                                   | <b>25. Fax</b>                  | <b>26. Celular</b>   | <b>27. E-mail</b>      |
| <b>ENDEREÇO PROFISSIONAL</b>                      |                                 |  |                        |
| <b>28. (Rua, Av., nº)</b>                         |                                 |  |                        |
| <b>29. Bairro</b>                                 | <b>30. CEP</b>                  | <b>31. Cidade</b>  | <b>32. U.F.</b>        |
| <b>33. Fone</b>                                   | <b>34. Fax</b>                  | <b>35. Instituição</b>   | <b>36. Setor/Órgão</b> |

| <b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>  |  |
|--|--|
| <b>37. Graduação</b><br>Início: ____/____/____ Final: ____/____/____         | <b>38. Instituição</b>                           |
| <b>39. Residência Médica</b><br>Início: ____/____/____ Final: ____/____/____ | <b>40. Instituição</b>                           |
| <b>41. Residência Médica</b><br>Início: ____/____/____ Final: ____/____/____ | <b>42. Instituição</b>                           |
| <b>43. Especialização</b><br>Início: ____/____/____ Final: ____/____/____    | <b>44. Instituição</b>                           |
| <b>45. Mestrado</b><br>Início: ____/____/____ Final: ____/____/____          | <b>46. Instituição</b>                           |
| <b>47. Já foi bolsista:</b> sim ( ) não ( )                                  | <b>48. CAPES ( ) 49. CNPq ( ) 50. FACEPE ( )</b> |
| Nome Social: _____   | Data: ____/____/____                             |
| _____<br>Assinatura  |  |

## **ANEXO II**

### **BOLETO BANCÁRIO**

#### **PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. Acesse (copie e cole em seu navegador)

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

2. PREENCHIMENTO CAMPOS:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153098 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA 0240800204

VALOR = R\$ 50,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

3. Clicar em emitir GRU.

4. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil



**ANEXO III**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

| <b><u>Atividade Formativa (até 2,5)</u></b>       | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Subtotal</b> |
|---|-------------------------|-----------------|
| Residência ≥ 2 anos (máx. 1,5)                    | 1,5                     |                 |
| Residência adicional ≥ 2 anos (máx. 0,5)          | 0,5                     |                 |
| Especialização/aperfeiçoamento ≥ 1 ano (máx. 0,5) | 0,5                     |                 |
| Bolsa iniciação científica ≥ 1 ano (máx. 0,5)     | 0,5                     |                 |
| <b>Somatório</b>                                  |                         |                 |

| <b><u>Atividade Intelectual (até 5,5)</u></b>   | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>N</b> | <b>Subtotal</b> |
|---|-------------------------|----------|-----------------|
| Trabalhos publicados - A classificação de periódicos, para efeito de pontuação será feita de acordo com a mais recente da CAPES, na área de medicina 3. |                         |          |                 |
| Trabalho publicado – Qualis A1 (sem limite)   | 1,0 cada                |          |                 |
| Trabalho publicado – Qualis A2 (sem limite)   | 0,8 cada                |          |                 |
| Trabalho publicado – Qualis B1 (sem limite)   | 0,6 cada                |          |                 |
| Trabalho publicado – Qualis B2 (sem limite)   | 0,4 cada                |          |                 |
| Trabalho publicado – Qualis B3 (até três trabalhos )  | 0,2 cada                |          |                 |
| Trabalho publicado – Qualis B4 (até três trabalhos )  | 0,1 cada                |          |                 |
| Trabalho publicado – Qualis B5 (até três trabalhos )  | 0,05 cada               |          |                 |
| Livro internacional (até 3 livros)  | 1,0 cada                |          |                 |
| Capítulo de livro internacional (até 5 capítulos)   | 0,4 cada                |          |                 |
| Livro nacional (até 3 livros)   | 0,6 cada                |          |                 |
| Capítulo de livro nacional (até 5 capítulos)  | 0,2 cada                |          |                 |
| Resumos publicados revistas indexadas (até 5 resumos)   | 0,05 cada               |          |                 |
| Resumos publicados em anais (até 5 resumos)   | 0,05 cada               |          |                 |
| <b>Somatório</b>  |                         |          |                 |

| <b><u>Atividade de Orientação (até 0,4)</u></b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Subtotal</b> |
|---|-------------------------|-----------------|
| Monografia (máx. 0,1)                           | 0,1                     |                 |
| Trabalho de conclusão de curso (máx. 0,1)       | 0,1                     |                 |
| Preceptoria de residência (máx. 0,1)            | 0,1                     |                 |
| Orientação de iniciação científica (máx. 0,1)   | 0,1                     |                 |
| <b>Somatório</b>                                |                         |                 |

| <b><u>Atividade Docente – Nível Superior (até 1,0)</u></b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Subtotal</b> |
|--|-------------------------|-----------------|
| Professor até 5 anos (máx. 0,5)                            | 0,5                     |                 |
| Professor com mais de 5 anos (máx. 1,0)                    | 1,0                     |                 |
| <b>Somatório</b>   |                         |                 |

| <b><u>Atividade administrativa (até 0,6)</u></b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Total</b> |
|--|-------------------------|--------------|
| Coordenação Disciplina (máx. 0,2)                | 0,2                     |              |
| Supervisão de Residência (máx. 0,2)              | 0,2                     |              |
| Chefia de Serviço (máx. 0,2)                     | 0,2                     |              |
| <b>Somatório</b>                                 |                         |              |

## ANEXO IV

### MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

1. Página de Identificação (título do Projeto de Pesquisa + aluno + orientador + coorientador + linha de pesquisa selecionada + data + local)
  2. Sumário
  3. Apresentação do problema
  4. Justificativa do estudo
  5. Objetivos
    - 5.1. Objetivo Geral
    - 5.2. Objetivos específicos
  6. Materiais e métodos
    - 6.1. Local de estudo
    - 6.2. Desenho do estudo
    - 6.3. Critérios de inclusão
    - 6.4. Critérios de exclusão
    - 6.5. Procedimentos Técnicos
    - 6.6. Cálculo do tamanho da amostra
    - 6.7. Testes estatísticos a serem utilizados
  7. Procedimentos éticos
    - 7.1. Aprovação pelo comitê de ética (humano ou animais) ou certificado de dispensa do mesmo pelo CEP
    - 7.2. Benefícios para os indivíduos e/ou para os animais e/ou para a sociedade e/ou para a ciência
  8. Resultados esperados
  9. Viabilidade (incluindo orçamento financeiro)
  10. Cronograma
  11. Referências bibliográficas (estilo Vancouver), incluindo principalmente as referências pertinentes dos últimos 2 anos.
  12. Três prováveis periódicos (classificação A1, A2 ou B1, no Qualis Periódicos, área de avaliação Medicina III, <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>), onde o estudo será publicado
- Imprimir o Projeto de Pesquisa em papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres). Cada tópico deverá iniciar numa nova página.

## ANEXO V

### Avaliação da Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa (Conforme consta no corpo do Edital)

**1. A proposta já tem a aprovação definitiva no comitê de ética?**

Sim  Não

**2. A proposta faz parte de uma das linhas de pesquisa deste Curso de Pós-Graduação?**

Sim  Não

Qual? \_\_\_\_\_

**3.1. A proposta está redigida de maneira clara e sucinta?**

0. Não  1. Pouco  2. Razoável  3. Muito

**3.2. As referências bibliográficas relevantes dos últimos 2 anos foram incluídas?**

0. Não  1. Pouco  2. Razoável  3. Muito

**3.3. A proposta é factível I? (Número adequado de sujeitos + Domínio técnico adequado + Viável em termos de Tempo + Escopo manejável?)**

0. Não  1. Pouco  2. Razoável  3. Muito

**3.4.A proposta é factível II?** (O financiamento está garantido?)

0.Não      1.Pouco      2.Razoável      3.Muito

**3.5.A proposta é inovadora?** (Confirma ou refuta achados anteriores OU expande os achados anteriores OU fornece novos achados?)

0.Não      1.Pouco      2.Razoável      3.Muito

**3.6.Qual o grau de motivação e comprometimento do pesquisador e da equipe?**

0.Nenhum      1.Pouco      2.Razoável      3.Muito

**3.7.A proposta é relevante?** (Para o conhecimento científico E/OU para diretrizes clínicas e de saúde E/OU para direcionamentos futuros de novas pesquisas?)

0.Não      1.Pouco      2.Razoável      3.Muito

**3.8.A proposta tem grande chance de gerar publicação em Periódico A1, A2 ou B1?** (Qualis, Capes, 2013-2016, Medicina III)

0.Não      1.Pouco      2.Razoável      3.Muito

**Critérios para geração do conceito:**

- Se a resposta à pergunta **1** for **não**, o candidato será desclassificado.
- Se a resposta à pergunta **2** for **não**, o candidato irá concorrer às vagas de projetos isolados (até 10% do total)
- As respostas às perguntas **3.1 a 3.8** irão determinar o escore relativo do Projeto de Tese (de 0 a 24 pontos, onde cada ponto vale 0,25 na nota final do Projeto de Pesquisa, sendo a nota máxima 6 = conceito relativo 10. Os candidatos que obtiverem menor que 18 pontos, nota 4,5 = conceito relativo 7,5, serão desclassificados).

## ANEXO VI

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

|                                       |                         |                             |
|---------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Nome Completo:                        |                         |                             |
| Nome Social:                          |                         |                             |
| Data de Nascimento:<br>____/____/____ | Sexo: ( ) F ( ) M       | CPF:                        |
| RG:                                   | Sigla do Órgão Emissor: | Data de Emissão: __/__/____ |
| NIS*:                                 | Nome da Mãe:            |                             |
| Endereço:                             |                         | Bairro:                     |
| Cidade:                               | CEP:                    | UF:                         |
| Telefone:                             |                         | E-mail:                     |

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Cirurgia da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA – NÍVEL DE DOUTORADO**  
**CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**  
**EDITAL 2018.1**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php) e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2018.1** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Cirurgia, nível Doutorado:

**1-Inscrição**

1.1 – Para o nível de Doutorado exige-se título de Mestrado; realizado em instituição reconhecida pela **CAPES/MEC**.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Cirurgia, situada na Av. Moraes Rêgo, S/N<sup>a</sup> – HC – Bloco A – Térreo – Cidade Universitária – CEP 50 670 – 420 – Recife - PE, entre os dias **23 de outubro de 2017 a 23 de novembro de 2017**, das 8 às 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação necessária para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I
- b) Cópia da Carteira de Identidade (ou Carteira de Motorista), CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- k) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br). Com isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação da UFPE; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do decreto n° 6.135/2007. O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro da família de baixa renda, nos termos do decreto n° 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV).  
No caso item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.
- d) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.
- e) Currículo Lattes, impresso a partir do correspondente registrado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).
- f) Ficha de avaliação do currículo pré-preenchida (Anexo III)
- g) Projeto de Pesquisa em 3 vias (Anexo IV);
- h) Certificado de aprovação (ou de dispensa) do comitê de ética correspondente
- i) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (cópia autenticada); e
- j) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.2 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações exteriores da Argentina.

**3 - O exame de Seleção e Admissão:** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos Professores do Programa.

3.1 – A tabela a seguir descreve o cronograma das etapas deste Concurso.

| <b>Etapas do Concurso de Doutorado</b>                           | <b>Datas</b>        | <b>Horários</b> |
|--|---------------------|-----------------|
| Inscrições com entrega do Currículo Lattes e Projeto de Pesquisa | 23/10/17 a 23/11/17 | 8h às 12h       |
| Etapa 1 - Avaliação do Currículo Lattes                          | 27/11/17            | 7h às 18h       |
| Divulgação do resultado  | 28/11/17            | 8h              |
| Prazo recursal   | 28/11/17 a 30/11/17 | 8h às 12h       |
| Divulgação do resultado final do Currículo                       | 01/12/17            | 8h              |
| Etapa 2 – Prova de Idioma  | 02/12/17            | 8h as 10 h      |
| Etapa 3 - Apresentação do Projeto de Pesquisa                    | 05 a 07/12/17       | 7h às 18h       |
| Colegiado para ratificação do resultado                          | 13/12/17            | 7h às 11h       |
| Divulgação do resultado  | 14/12/17            | 8h              |
| Prazo recursal   | 14 a 19/12/17       | 8h às 12h       |

### **3.1.1. - Prova de Idioma:**

3.1.1.1 – A prova de idioma (Inglês), com peso 1 (um) na nota final e caráter classificatório, terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova de idioma constará de compreensão de texto selecionado e gramática (será dado um conceito relativo de 0 a 10). A prova será objetiva, tipo múltipla escolha (apenas 1 correta) com 20 questões, com valor de 0.5 ponto cada questão.

3.1.1.3 – Alternativamente o aluno poderá requerer dispensa da prova de idioma, e obter automaticamente o conceito 10 (dez) se apresentar um dos seguintes certificados emitidos a partir de 2014: TEAP (Test of English for Academic Purposes), score mínimo de 70; TOEFL: score mínimo de 213 pontos para o Computer-Based-Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 80 pontos para o Internet-Based-Test (IBT); Cambridge English First (FCE) com nota C ou superior; IELTS: score mínimo 5,0.

### **3.1.2 Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa:**

3.1.2.1 – A apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 6 (seis) na nota final, receberá um conceito relativo de 0 a 10 (os candidatos com conceito menor que 7,5 serão desclassificados).

3.1.2.2 – A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do Projeto de Pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 40 (quarenta) minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.3 – Os critérios para a análise da Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa estão descritos no Anexo V.

3.1.2.4 – O Projeto de Pesquisa deverá seguir o modelo proposto no anexo IV.

### **3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes:**

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 3 (três) na nota final, será de caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela do Anexo III. Anexar cópia dos comprovantes de todos os itens pleiteados.

## **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Projeto de Pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e o resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos do concurso.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas até 19 (dezenove) vagas para o nível de Mestrado e mais uma vaga, denominada vaga Institucional para (servidores ativos e permanentes da UFPE, conforme Res. 1/2011 do CCEPE) , distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do programa. Havendo desistência, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga. Os projetos isolados a priori só devem corresponder até a 10% das vagas. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

| <b>Linha de Pesquisa</b>   |
|--|
| Biologia e Imunologia das infecções em cirurgia  |
| Bases fisiopatológicas do tratamento cirúrgico da obesidade mórbida e da Síndrome metabólica |
| Aplicação clínica e experimental de biomateriais de cana-de-açúcar                           |
| Incontinência urinária clínica e experimental  |
| Oftalmologia Clínica e Experimental  |
| Otologia Clínica e Experimental  |
| Projetos isolados  |

## 7 – Disposição em geral.

7.1 - Local das informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia- Av. Moraes Rego, s/n Hospital das Clínicas – Bloco A – Cidade Universitária – 50670 – 420 Recife-PE – Fone/Fax (81)21268519. A inscrição poderá ser feita por procuração.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas (dentro da capacidade de pessoas sentadas nas salas onde realizadas), vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Projeto de Pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Os candidatos com nota final menor que 7 (sete) serão desclassificados.

7.6 - Será garantida a não identificação do candidato nas provas de idioma.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de descarte dos documentos.

7.9 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.0 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 01 de setembro de 2017.

Rodrigo Pessoa Cavalcanti Lira  
Coordenador Pós-Graduação em Cirurgia - UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II –BOLETO BANCÁRIO

III- FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

IV – MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

V- APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

VI-REQUERIMENTO E INSCRIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Cirurgia da Universidade Federal de Pernambuco  
 Requerimento do candidato para seleção do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia Nível Doutorado, Turma/2018

|  |                          |  |                 |
|--|--------------------------|--|-----------------|
| 1. Nome Completo:<br><br>Nome Social:          |                          |  |                 |
| 2. Filiação: Mãe:                              |                          | Pai:   |                 |
| 3. Sexo<br>Masculino ( )      Feminino ( )     |                          | 4. Data de Nascimento<br><br>_____/_____/_____                               | 5. Estado Civil |
| 6. Naturalidade                                | 7. Profissão             | 8. CRM   | 9. U.F.         |
| 10. CPF  | 11. Documentação militar | 12. Órgão  |                 |
| 13. Identidade                                 | 14. U.F.                 | 15. Data da expedição  |                 |
| 16. Eleitor                                    | 17. Zona                 | 18. Seção  | 19. U.F.        |
| 20. Candidato Deficiente:<br>SIM ____ NÃO ____ | 21. Se sim, especificar: | 22. Possui inscrição<br>no Cadastro Único do<br>governo<br>SIM ____ NÃO ____ |                 |
| <b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>                    |                          |  |                 |
| 20. (Rua, Av., nº, Apto.)                      |                          |  |                 |
| 21. Bairro                                     | 22. CEP                  | 23. Cidade   | 24. U.F.        |
| 24. Fone                                       | 25. Fax                  | 26. Celular  | 27. E-mail      |
| <b>ENDEREÇO PROFISSIONAL</b>                   |                          |  |                 |
| 28. (Rua, Av., nº)                             |                          |  |                 |
| 29. Bairro                                     | 30. CEP                  | 31. Cidade   | 32. U.F.        |
| 33. Fone                                       | 34. Fax                  | 35. Instituição  | 36. Setor/Órgão |

| <b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>  |   |
|--|---|
| <b>37. Graduação</b><br>Início: _____/_____/_____ Final: _____/_____/_____                       | <b>38. Instituição</b>  |
| <b>39. Residência Médica</b><br>Início: _____/_____/_____ Final: _____/_____/_____               | <b>40. Instituição</b>  |
| <b>41. Residência Médica</b><br>Início: _____/_____/_____ Final: _____/_____/_____               | <b>42. Instituição</b>  |
| <b>43. Especialização</b><br>Início: _____/_____/_____ Final: _____/_____/_____                  | <b>44. Instituição</b>  |
| <b>45. Mestrado</b><br>Início: _____/_____/_____ Final: _____/_____/_____                        | <b>46. Instituição</b>  |
| <b>47. Já foi bolsista:</b> sim ( <input type="checkbox"/> )    não ( <input type="checkbox"/> ) | <b>48. CAPES</b> ( <input type="checkbox"/> ) <b>49. CNPq</b> ( <input type="checkbox"/> ) <b>50. FACEPE</b> ( <input type="checkbox"/> ) |
| Nome Social: _____<br>_____/_____/_____  | Data: _____   |
| _____  | Assinatura  |

## **ANEXO II**

### **BOLETO BANCÁRIO**

#### **PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. Acessar o site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar na tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. **PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:**  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153098 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA 0240800204  
VALOR = R\$ 50,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil



**ANEXO III**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

| <b>Atividade Formativa (até 2,5)</b>              | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Subtotal</b> |
|---|-------------------------|-----------------|
| Residência ≥ 2 anos (máx. 1,5)                    | 1,5                     |                 |
| Residência adicional ≥ 2 anos (máx. 0,5)          | 0,5                     |                 |
| Especialização/aperfeiçoamento ≥ 1 ano (máx. 0,5) | 0,5                     |                 |
| Bolsa iniciação científica ≥ 1 ano (máx. 0,5)     | 0,5                     |                 |
| <b>Somatório</b>                                  |                         |                 |

| <b>Atividade Intelectual (até 5,5)</b>  | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>N</b> | <b>Subtotal</b> |
|---|-------------------------|----------|-----------------|
| Trabalhos publicados - A classificação de periódicos, para efeito de pontuação será feita de acordo com a mais recente da CAPES, na área de medicina III. |                         |          |                 |
| Trabalho publicado – Qualis A1 (sem limite)   | 1,0 cada                |          |                 |
| Trabalho publicado – Qualis A2 (sem limite)   | 0,8 cada                |          |                 |
| Trabalho publicado – Qualis B1 (sem limite)   | 0,6 cada                |          |                 |
| Trabalho publicado – Qualis B2 (sem limite)   | 0,4 cada                |          |                 |
| Trabalho publicado – Qualis B3 (até três trabalhos )  | 0,2 cada                |          |                 |
| Trabalho publicado – Qualis B4 (até três trabalhos )  | 0,1 cada                |          |                 |
| Trabalho publicado – Qualis B5 (até três trabalhos )  | 0,05 cada               |          |                 |
| Livro internacional (até 3 livros)  | 1,0 cada                |          |                 |
| Capítulo de livro internacional (até 5 capítulos)   | 0,4 cada                |          |                 |
| Livro nacional (até 3 livros)   | 0,6 cada                |          |                 |
| Capítulo de livro nacional (até 5 capítulos)  | 0,2 cada                |          |                 |
| Resumos publicados revistas indexadas (até 5 resumos)   | 0,05 cada               |          |                 |
| Resumos publicados em anais (até 5 resumos)   | 0,05 cada               |          |                 |
| <b>Somatório</b>  |                         |          |                 |

| <b>Atividade de Orientação (até 0,4)</b>      | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Subtotal</b> |
|---|-------------------------|-----------------|
| Monografia (máx. 0,1)                         | 0,1                     |                 |
| Trabalho de conclusão de curso (máx. 0,1)     | 0,1                     |                 |
| Preceptoria de residência (máx. 0,1)          | 0,1                     |                 |
| Orientação de iniciação científica (máx. 0,1) | 0,1                     |                 |
| <b>Somatório</b>                              |                         |                 |

| <b>Atividade Docente – Nível Superior (até 1,0)</b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Subtotal</b> |
|---|-------------------------|-----------------|
| Professor até 5 anos (máx. 0,5)                     | 0,5                     |                 |
| Professor com mais de 5 anos (máx. 1,0)             | 1,0                     |                 |
| <b>Somatório</b>                                    |                         |                 |

| <b>Atividade administrativa (até 0,6)</b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Total</b> |
|---|-------------------------|--------------|
| Coordenação Disciplina (máx. 0,2)         | 0,2                     |              |
| Supervisão de Residência (máx. 0,2)       | 0,2                     |              |
| Chefia de Serviço (máx. 0,2)              | 0,2                     |              |
| <b>Somatório</b>                          |                         |              |

## ANEXO IV

### MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

1. Página de Identificação (título do Projeto de Pesquisa + aluno + orientador + coorientador + linha de pesquisa selecionada + data + local)
  2. Sumário
  3. Apresentação do problema
  4. Justificativa do estudo
  5. Objetivos
    - 5.1. Objetivo Geral
    - 5.2. Objetivos específicos
  6. Materiais e métodos
    - 6.1. Local de estudo
    - 6.2. Desenho do estudo
    - 6.3. Critérios de inclusão
    - 6.4. Critérios de exclusão
    - 6.5. Procedimentos Técnicos
    - 6.6. Cálculo do tamanho da amostra
    - 6.7. Testes estatísticos a serem utilizados
  7. Procedimentos éticos
    - 7.1. Aprovação pelo comitê de ética (humano ou animais) ou certificado de dispensa do mesmo pelo CEP
    - 7.2. Benefícios para os indivíduos e/ou para os animais e/ou para a sociedade e/ou para a ciência
  8. Resultados esperados
  9. Viabilidade (incluindo orçamento financeiro)
  10. Cronograma
  11. Referências bibliográficas (estilo Vancouver), incluindo principalmente as referências pertinentes dos últimos 2 anos.
  12. Três prováveis periódicos (classificação A1, A2 ou B1, no Qualis Periódicos, área de avaliação Medicina III, <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>), onde o estudo será publicado
- Imprimir o Projeto de Pesquisa em papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres). Cada tópico deverá iniciar numa nova página.

## ANEXO V

### Avaliação da Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa (Conforme consta no corpo do Edital)

1. A proposta já tem a aprovação definitiva no comitê de ética?

Sim  Não

2. A proposta faz parte de uma das linhas de pesquisa deste Curso de Pós-Graduação?

Sim  Não

Qual? \_\_\_\_\_

3.1. A proposta está redigida de maneira clara e sucinta?

0. Não  1. Pouco  2. Razoável  3. Muito

3.2. As referências bibliográficas relevantes dos últimos 2 anos foram incluídas?

0. Não  1. Pouco  2. Razoável  3. Muito

3.3. A proposta é factível I? (Número adequado de sujeitos + Domínio técnico adequado + Viável em termos de Tempo + Escopo manejável?)

0. Não  1. Pouco  2. Razoável  3. Muito

3.4. A proposta é factível II? (O financiamento está garantido?)

0. Não  1. Pouco  2. Razoável  3. Muito

**3.5.A proposta é inovadora?** (Confirma ou refuta achados anteriores OU expande os achados anteriores OU fornece novos achados?)

0.Não      1.Pouco      2.Razoável      3.Muito

**3.6.Qual o grau de motivação e comprometimento do pesquisador e da equipe?**

0.Nenhum      1.Pouco      2.Razoável      3.Muito

**3.7.A proposta é relevante?** (Para o conhecimento científico E/OU para diretrizes clínicas e de saúde E/OU para direcionamentos futuros de novas pesquisas?)

0.Não      1.Pouco      2.Razoável      3.Muito

**3.8.A proposta tem grande chance de gerar publicação em Periódico A1, A2 ou B1?** (Qualis, Capes, 2013-2016, Medicina III)

0.Não      1.Pouco      2.Razoável      3.Muito

**Critérios para geração do conceito:**

- Se a resposta à pergunta **1** for **não**, o candidato será desclassificado.
- Se a resposta à pergunta **2** for **não**, o candidato irá concorrer às vagas de projetos isolados (até 10% do total)
- As respostas às perguntas **3.1 a 3.8** irão determinar o escore relativo do Projeto de Tese (de 0 a 24 pontos, onde cada ponto vale 0,25 na nota final do Projeto de Pesquisa, sendo a nota máxima 6 = conceito relativo 10. Os candidatos que obtiverem menor que 18 pontos, nota 4,5 = conceito relativo 7,5, serão desclassificados).

**ANEXO VI**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

|                                       |                         |                                    |
|---------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| Nome Completo:                        |                         |                                    |
| Nome Social:                          |                         |                                    |
| Data de Nascimento:<br>____/____/____ | Sexo: ( ) F ( ) M       | CPF:                               |
| RG:                                   | Sigla do Órgão Emissor: | Data de Emissão:<br>____/____/____ |
| NIS*:                                 | Nome da Mãe:            |                                    |
| Endereço:                             |                         | Bairro:                            |
| Cidade:                               | CEP:                    | UF:                                |
| Telefone:                             |                         | E-mail:                            |

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Cirurgia da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**CURSO DE MESTRADO**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) torna público **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** referente ao Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2018 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - Mestrado, publicado no Boletim Oficial desta Universidade (BO nº 079, de 18/09/2017).

**ONDE SE LÊ:**

**I. ANEXO V**

**LINHA DE PESQUISA 2:**

**Gestão e Tecnologia Ambiental - 8 (oito) vagas**

**Sublinhas de Pesquisa disponibilizadas:**

| <b>Nº de vagas</b> | <b>Linha de pesquisa</b>  |
|--------------------|---|
| 2                  | Gestão e tratamento de resíduos sólidos e líquidos (antigo: Tratamento de efluentes domésticos e industriais para reuso na agricultura e na indústria; Gestão integrada de resíduos sólidos). |
| 1                  | Ecologia de ecossistemas: biodiversidade, conservação e remediação.   |
| 2                  | Manejo e conservação do solo (antigo: Recuperação de áreas degradadas, erosão do solo, sustentabilidade de sistemas de agricultura familiar, desertificação).                                 |
| 1                  | Climatologia, mudanças climáticas e desastres naturais.   |
| 2                  | Sensoriamento Remoto e modelagem hidrológica.   |

**LEIA-SE:**

**LINHA DE PESQUISA 2:**

**Gestão e Tecnologia Ambiental - 8 (oito) vagas**

**Sublinhas de Pesquisa disponibilizadas:**

| <b>Nº de vagas</b> | <b>Linha de pesquisa</b>  |
|--------------------|---|
| 2                  | Gestão e tratamento de resíduos sólidos e líquidos (antigo: Tratamento de efluentes domésticos e industriais para reuso na agricultura e na indústria; Gestão integrada de resíduos sólidos). |
| 1                  | Ecologia de ecossistemas: biodiversidade, conservação e remediação.   |
| 2                  | Manejo e conservação do solo (antigo: Recuperação de áreas degradadas, erosão do solo, sustentabilidade de sistemas de agricultura familiar, desertificação).                                 |
| 1                  | Climatologia, mudanças climáticas e desastres naturais.   |
| 2                  | Sensoriamento Remoto, modelagem hidrológica e gestão integrada de bacias hidrográficas.   |

Recife, 20 de setembro de 2017.

**PORTARIA Nº 09/2017 – CCEN, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Ementa: Designação**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria Normativa nº 08, de 08 de junho de 2015 e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Designar, por indicação do Conselho Departamental do CCEN em sua 7ª Reunião Ordinária, os servidores Prof. Renê Rodrigues Montenegro Filho, SIAPE 2375411; Prof. Walter Mendes de Azevedo, SIAPE nº 1131289; e o Técnico Administrativo Rodolfo Antônio do Rego Barros do Nascimento, SIAPE 2154343, do Departamento de Física para, sob a presidência do primeiro, averiguarem os fatos narrados no Processo nº 23076.029507/2017-13.

Marcelo Navarro  
Diretor do CCEN/UFPE

**PORTARIA Nº 10/2017 - CCEN, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Ementa: Designação**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria Normativa nº 08, de 08 de junho de 2015 e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Designar, por indicação do Conselho Departamental do CCEN em sua 5ª e 7ª Reunião Ordinária, os servidores Prof. Marco Barone, SIAPE 1876542, do Departamento de Matemática; Prof.ª Carla Cláudia da Rocha Rego Monteiro, SIAPE nº 1277243, do Departamento de Estatística; e a Técnica Administrativa Thiana Cristina de Almeida Silva, SIAPE: 2266347, da Diretoria do CCEN, para sob a presidência do primeiro, averiguarem os fatos narrados no Processo nº 23076.017625/2016-06.

Prof. Marcelo Navarro  
Diretor do CCEN/UFPE